

---

Promotoria de Justiça do Consumidor

## SISMP DIGITAL nº 0161.0001182/2024 - 2º PJ

### INFORMAÇÃO

Senhor Promotor: informo a Vossa Excelência que, consultando o Sistema de Movimentação de Autos - SMA e o SISMP Integrado, nos últimos 2 (dois) anos, ou com TAC, verifiquei que inexistem procedimentos registrados em face de REDE GLOBO e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL referentes aos fatos narrados.

### CONCLUSÃO

Em 24 de setembro de 2024 eu, Jennifer Dias da Silva Oliveira, Oficial de Promotoria, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Marcelo Orlando Mendes, DD. 2º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital.

---

Documento assinado eletronicamente por **JENNIFER DIAS DA SILVA OLIVEIRA**, em 24/09/2024 às 12:46.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0161.0001182/2024** e código 7f66cde0-9cf2-4a50-b4f0-3a14dd7ad721 .

---